

DECRETO Nº 5277/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 5103/2014, QUE
REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, edição 2014**, regulamentado através do Decreto nº 5103/2014, de 28-01-2014, complementado pelos Decretos nº 5137/2014, de 27-03-2014, 5155/2014, de 06-05-2014 e 5193/2014, de 1º-07-2014, fica acrescido das seguintes despesas: serviços de zeladoria e de arbitragem, no valor de até R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

0806 Departamento Municipal de Desportos
Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto
Amador
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de dezembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-12-2014